

Clipping *CARF*

Matérias de jornais, revistas, sites e blogs que mencionam o CARF

Valor Econômico

Sobrinho de ministro do TCU recebia envelopes com dinheiro

Valor Econômico - 16/10/2015

Carlos Juliano Ribeiro Nardes era assíduo frequentador do escritório de advocacia de José Ricardo Silva, ex-conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) e um dos principais suspeitos no esquema de fraudes praticadas para comprar decisões do conselho. No escritório, Juliano Ribeiro retirava envelopes com dinheiro, afirmaram à CPI do Carf no Senado dois ex-funcionários de José Ricardo.

Juliano é sobrinho do ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) Augusto Nardes, que relatou a rejeição das contas da presidente Dilma Rousseff de 2014.

O ministro e o sobrinho foram sócios até 2005 na Planalto Soluções, empresa registrada em nome de Juliano e investigada pela Operação Zelotes, que apura fraudes praticadas em decisões do Carf. A suspeita dos investigadores é de que a Planalto e o escritório de José Ricardo atuaram para influenciar o Carf em decisão favorável ao grupo de comunicação gaúcho RBS.

Secretária de José Ricardo, Gegliane Bessa disse que entregou "duas ou três vezes" envelopes com valores a Juliano. Ela se recorda de um episódio em que, ao abrir o envelope e contar o dinheiro, Juliano reclamou: "Está faltando".

Gegliane confirmou que José Ricardo tinha planilhas com repasses de valores com referências a "tio" e "Ju", mas disse não saber quem era o "tio". Na sessão da próxima semana, a CPI do Carf votará requerimento para quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico de Juliano Nardes. Contatado, o advogado disse desconhecer o teor das acusações.

IstoÉ Dinheiro On Line

Outra MP sob suspeita de encomenda por lobby livrou montadoras de dívidas

16/10/2015

Uma medida provisória editada pelo governo em 2010 e aprovada pelo Congresso no ano seguinte que ajudou montadoras de veículos a se livrar de dívidas com a Receita Federal também está sob suspeita de ter sido encomendada .

A Polícia Federal e o Ministério Público Federal buscam conexões entre a MP 512, que permitiu a empresas do setor automobilístico a zerarem débitos em julgamentos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), e a 471, editada em 2009 e também aprovada pelo Congresso no ano seguinte e já investigada por haver indícios de que teria sido comprada por meio de um esquema de lobby e corrupção, conforme revelou o jornal O Estado de S.Paulo.

A nova MP sob suspeita foi assinada em novembro de 2010 pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva e estabeleceu regras complementares à Medida Provisória 471, que prorrogou de 2011 a 2015 benefícios fiscais de fábricas instaladas ou que quisessem se instalar no Norte, no Nordeste e no Centro-Oeste, desde que fizessem investimentos nas plantas, mas sem permitir que novas empresas aderissem à política de desenvolvimento regional ou que as empresas já contempladas apresentassem novos projetos.

Ao enviar a MP 512 ao Congresso, o governo Lula resolveu essa questão, ampliando o conjunto de beneficiárias. Além disso, permitiu que créditos de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) valessem não mais até 2015, mas até 2020. Por causa da conexão entre as duas MPs, a norma mais recente também entrou na mira dos investigadores.

O Congresso incluiu na MP 512 três novos artigos ao convertê-la na Lei 12.407, em maio de 2011. Os trechos adicionados por deputados e senadores resolveram uma antiga controvérsia com o Fisco, assegurando às fábricas ganho de causa em processos discutidos no Carf.

Um esquema de corrupção nesse órgão é investigado na Operação Zelotes. A Receita não concordava que as montadoras aproveitassem os créditos de IPI assegurados pelas medidas provisórias de 2010 e 2011 e, concomitantemente, se beneficiassem de um regime especial de tributação instituído em 2001 por outra norma, a MP 2.158-35, que previa desconto de 3% no mesmo IPI.

Para a Fazenda Nacional, tratava-se de um acúmulo indevido de benefícios. A nova lei, no entanto, pontuou que, para efeito de interpretação , não havia óbice em somar as duas vantagens. A solução foi incluída em parecer do então deputado Moreira Mendes (PPS-RO), designado para relatar a MP 512 na Câmara. Ele escreveu que a proposta esclarecia qualquer dúvida sobre a possibilidade de fruição conjunta .

Procurado pela reportagem, o ex-congressista não ligou de volta.O texto emendado passou pelas duas casas do Congresso e pela sanção da presidente Dilma Rousseff. Quase automaticamente, virou argumento usado pelos contribuintes no Carf.

Em outubro de 2011, a Ford, uma das principais beneficiadas pela MP 512, reverteu condenação no órgão com base na nova norma.Fora a ajuda providencial para apagar

dívidas no chamado tribunal da Receita , a MP ainda livrou o setor automotivo de recolher cerca de R\$ 900 milhões por ano, nas contas do governo.

A Ford não respondeu a questionamentos da reportagem. Em nota, a montadora afirmou ser uma empresa comprometida com a ética e a integridade em todos os aspectos do negócio e que tem uma posição forte e clara contra a corrupção em todas as nossas operações .

Inovar-Auto

Outra MP que está na mira dos investigadores é a 638/2014, que instituiu novas regras para o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores (Inovar-Auto).

O programa passou a ser investigado na Operação Acrônimo depois que a Polícia Federal detectou indícios de que a CAO A, fabricante de modelos Hyundai no Brasil e rede de vendas de diversas marcas, pagou propina para obter portarias que a mantivessem como beneficiária. A montadora fez pagamentos a um empresário ligado ao ex-ministro do Desenvolvimento e atual governador de Minas, Fernando Pimentel (PT).

A CAO A e o petista negam irregularidades